

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03832/2014

PORTARIA D.G. N° 536, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Controle Interno, no Protocolo SUAP n°3832/2014,

Considerando a informação do Coordenador de CI, que o curso será realizado na cidade de Brasília/DF, conforme doc. 02, do mencionado protocolo,

Considerando, ainda, o deferimento pelo Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Presidente deste Regional para o servidor José Eduardo Reis Machado participar do Curso de Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes, doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ EDUARDO REIS MACHADO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-04, matrícula N°30816429, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, a fim de participar do "Curso de Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes", promovido pela Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 13/08 a 15/08/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias de acordo com a Portaria GP n°168/2013 e

Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **12/08 a 16/08/2014**, face à indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/alrs/mcm